



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 06/2015 CPDU	1
Ata Nº 07/2015 CPDU	1
Ata Nº 08/2015 CPDU	3
Ata Nº 09/2015 CPDU	4
Ata Nº 10/2015 CPDU	5
Ata Nº 11/2015 CPDU	6
Ata Nº 12/2015 CPDU	7
Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2015 PMTF	7

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

ATA Nº 06/2015 CPDU

Ata de Número 06/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 13 de maio de 2015. Às sete horas e cinquenta minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do Conselho, Sr. Alan Ribeiro, verifica o número de conselheiros presentes e, não havendo quorum para instalação do plenário, conforme estabelece o artigo 33 do Regimento Interno do CPDU, declara a impossibilidade de realização da reunião ordinária deste conselho, perante os seguintes conselheiros presentes: Edival Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); Allyson Marconi Jardim da Cruz (Arquitetos); Roberto Albert de Almeida (Advogados); Elcio Marcio Diniz (Secretaria

Municipal de Meio Ambiente); José Henrique Gonçalves da Cruz (Secretaria Municipal de Infra-estrutura); Peterson Luzia Silva (Secretaria Municipal de Planejamento); Antônio F. dos Reis Neto (Entidade Patronal da Indústria / Agropecuária); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Eduardo Souza Dias (Entidade Patronal do comércio). E para cumprir o que estabelece o Regimento Interno, em seu artigo 47, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 13 de maio de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Umberto Cardoso Magnavita, Eduardo Souza Dias, Elcio Marcio Diniz, Roberto Albert de Almeida, Eduardo Souza Dias, Antônio F. dos Reis Neto, Peterson Luzia Silva.

ATA Nº 07/2015 CPDU

Ata de Número 07/2015 da Reunião Extraordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 20 de Maio de 2015. Às sete horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do mesmo, Sr. Alan Ribeiro, inicia a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; Allysson Marconi Jardim da Cruz; Fábio D'allorto; Alessandro Oliveira; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Eduardo Souza Dias; Francisco T. Dantas Junior; Maxmiller Silva Souza; José Aires Filho; Peterson Luzia da Silva e demais presentes. Iniciam-se os trabalhos pela discussão acerca de loteamento com obras iniciadas em terreno contíguo à Avenida São Paulo e ao Posto Dois Irmãos, no Jardim Caraípe, sobre o que o conselheiro Edival Galvão Junior questiona o início de obras sem alvará de construção e sem a anuência do



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

CPDU, conforme prevê a Lei 311/2003 em seu artigo 6º. Umberto Magnvita aponta a omissão do poder público municipal diante da flagrante transgressão da lei. Os Conselheiros Fabio D'alorto e Peterson silva propõem a solicitação de documentos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura para posicionamento deste Conselho, o que foi acatado por todos os conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Umberto Magnvita volta a cobrar a reapresentação da ata da reunião extraordinária do dia 15 de outubro de 2014, sobre o que o conselheiro Peterson Silva prontificou-se a apresentá-la na próxima reunião. Cumprindo a pauta, os conselheiros deliberaram a reapresentação de ofícios às entidades faltosas, considerando o que prevê o Regimento Interno sobre o assunto. Em razão da frequente impossibilidade de realização das reuniões do CPDU, por ausência da representação de algumas entidades, o conselheiro Antônio Neto defendeu a posição de que a verificação de quorum deve ter como referência de proporcionalidade o número de entidades efetivamente representadas, não devendo ser contadas aquelas que encontram-se em processo de substituição ou de indicação de seus representantes, ainda não concluído oficialmente. Dando prosseguimento às discussões, os conselheiros presentes manifestaram a insatisfação com o atual local de reuniões do CPDU e apontaram as seguintes motivações: 1. O espaço só é aberto a partir das 8 horas, conforme comunicaram as funcionárias que atendem no local; 2. As instalações são inadequadas quanto ao espaço para reuniões, mobiliário e falta de equipamentos para apresentações; 3. O local é pouco conhecido da sociedade, a qual por esse motivo tem se ausentado das reuniões; 4. A localização é menos acessível do que o antigo local de reuniões – A Câmara Municipal. Diante dos argumentos supra citados os conselheiros decidiram pelo retorno das reuniões às instalações da Câmara Municipal, com apenas um voto contrário. Em seguida, o presidente da ATPD (Associação Teixeiraense de Portadores de Deficiência), Sr. Irlando Gonçalves dos Santos solicitou a palavra e declarou que o CPDU precisa olhar mais para a sociedade, e que este Conselho tem se pautado por discussões e decisões de

interesse particular. Diante das declarações do Sr. Irlando, o conselheiro Umberto Magnvita manifestou discordância ao defender que os conselheiros têm se empenhado em defesa da sociedade e têm tomado posições relevantes em suas deliberações. Da mesma forma, o conselheiro Antônio Neto declarou que o Sr. Irlando demonstra desconhecimento das ações do CPDU e que este Conselho tem sido atuante em defesa da sociedade por meio de seus pareceres, sugestões e recomendações, além de ações junto ao ministério público, algumas das quais, inclusive, resultaram em CPI na câmara municipal. Ele ainda afirmou que, embora, como advogado, atuasse profissionalmente em defesa de interesses empresariais, no CPDU buscava atender os interesses coletivos da sociedade Civil. O conselheiro Eduardo Dias também manifestou-se, mostrando que todos os conselheiros, ainda que representem diferentes entidades, estão no conselho para atuarem em defesa dos interesses da sociedade coletivamente e não às suas respectivas entidades. O Conselheiro Edival Galvão Junior afirma que a maioria da sociedade desconhece as atribuições do CPDU e que, por esta razão esperam deste conselho ações que não lhe são próprias de acordo com suas atribuições legais e seu caráter apenas consultivo. Finalizando as atividades o conselheiro Peterson Silva justifica a ausência do presidente, Alan Ribeiro, por motivo de viagem, a serviço do município e em favor de programa de regularização fundiária que, segundo ele apresenta vinte quatro mil setecentos e quatorze imóveis irregulares no município, cuja situação se agrava pela ocupação de áreas de proteção permanente (APP) e cobranças abusivas de taxas para emissão de escritura pública por parte de empresas imobiliárias. O conselheiro Alexsandro Oliveira sugere que o município aprove lei que exija a presença de corretor de imóveis nas transações comerciais imobiliárias, como meio para evitar irregularidades. O conselheiro Umberto Magnvita afirma que todo esse esforço de regularização fundiária, embora seja importante e necessário, expõe a contradição representada pela omissão da atual gestão municipal perante a invasão da área ocupada pela fábrica da Grendene, nesta cidade e



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

outros casos em que se vê perpetuar a proliferação de irregularidades na cidade. Sem mais, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos e eu Alessandro Oliveira, secretário ad. hoc. lavei a presente ata que, após lida e aprovada será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 20 de maio de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Alessandro Oliveira, Fábio D'allorto, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Maxmiller Silva Souza, Umberto Cardoso Magnavita, Eduardo Souza Dias, Peterson Luzia da Silva, José Aires Filho, Francisco T. Dantas Junior, Antônio F. Dos Reis Neto.

ATA Nº 08/2015 CPDU

Ata de Número 08/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 27 de maio de 2015. Às sete horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do mesmo, Sr. Alan Ribeiro, inicia a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; Fábio Brito Chaves; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Agnaldo Conceição Gomes Alves; Gilberto Lemes Soares; Teófilo da Silva Coelho Neto; Eduardo Souza Dias; Dirredes Magalhães; José Rodrigues; José Aires Filho; Peterson Luzia da Silva e demais presentes. Iniciam-se os trabalhos com a apresentação de justificativa da ausência do Presidente Alan Ribeiro, por motivo de viagem a serviço do município. Em seguida foram lidas as atas de número quatro, cinco e seis, correspondentes às reuniões do CPDU relativas aos dias 15 e 29 de abril e 13 de maio de 2015, respectivamente, não ocorridas por falta de quórum. Todas aprovadas conforme lidas. Diante da frequente impossibilidade de reuniões do CPDU, por falta de quórum, o conselheiro Edival Galvão Junior aponta, aos conselheiros presentes, para a necessidade de posicionamento deste conselho diante das entidades que têm se

ausentado das reuniões frequentemente. Diante do exposto, o conselheiro Ivan Guilherme defende que cada entidade deve apresentar uma justificativa formal, ao CPDU, acerca do motivo da ausência. O conselheiro Edival Galvão Junior leu para os conselheiros o artigo 9º do Regimento Interno que prevê desligamento automático de representantes no caso de três ausências consecutivas e cinco alternadas. Por fim, os conselheiros decidiram unanimemente aguardar o posicionamento das entidades com a substituição dos seus representantes ou a recondução dos mesmos. Foi lido ofício da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentando como seus conselheiros os senhores Roberto Albert de Almeida e Dirredes Moreira Magalhães. Da mesma forma foi apresentado ofício da Associação Teixeirense dos Portadores de deficiência (ATPD), solicitando inserção na pauta deste conselho a discussão sobre mobilidade urbana e calçadas. O conselheiro Peterson Silva comunicou, acerca da solicitação deste conselho de concessão do auditório da Câmara de Vereadores para suas reuniões, que a funcionária da instituição legislativa municipal recusou receber o ofício do CPDU argumentando não haver a possibilidade de ceder o referido espaço. O Conselheiro Umberto Magnavita considera essa atitude desrespeitosa sendo, segundo ele, a Câmara, a "casa do povo". O conselheiro Gilberto Lemes explica que esse fato pode estar relacionado à decisão da Câmara municipal de passar a reunir-se às quartas feiras pela manhã. Passou-se então a discutir sobre as denúncias de implantação de loteamento irregular em terreno contíguo à Avenida São Paulo e ao Posto Dois Irmãos, no Jardim Caraípe, com o início de obras sem alvará de construção e sem a anuência do CPDU, conforme prevê a Lei 311/2003 em seu artigo 6º. O conselheiro Umberto Magnavita vê omissão do poder público municipal diante da transgressão da lei e também em não responder às solicitações do CPDU sobre o assunto. O Sr. Paulo Guilherme Rodrigues, representando a Secretaria de Infraestrutura argumentou que houve permissão dessa referida secretaria pela necessidade de agilidade do processo diante das reuniões não realizadas do CPDU por falta de quórum e da necessidade do município de captar recurso



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

para construção de Unidade básica de Saúde. O conselheiro Umberto Magnavita solicita aos conselheiros que encaminhe denúncia do fato ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis. A solicitação foi aprovada por sete votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Fábio Brito Chaves; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Agnaldo Conceição Gomes Alves; Teófilo da Silva Coelho Neto; Eduardo Souza Dias; Dirredes Magalhães; José Rodrigues e três abstenções: Gilberto Lemes Soares; José Aires Filho e Peterson Luzia da Silva. Sem mais, encerrou-se a reunião às nove horas e eu, Peterson Luzia Silva, secretário ad. hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 27 de maio de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Fábio Brito Chaves, Umberto Cardoso Magnavita, Eduardo Souza Dias, Peterson Luzia da Silva, Antônio F. Dos Reis Neto, José Aires Filho, Dirredes Magalhães, Gilberto Lemes Soares, Agnaldo Conceição Gomes Alves, Teófilo da Silva Coelho Neto.

ATA Nº 09/2015 CPDU

Ata de Número 09/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 12 de junho de 2015. Às sete horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Massanori Nagao, nesta Cidade, o presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, inicia a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; Allysson Marconi Jardim da Cruz; João Roberto Mota; Fábio Brito Chaves; Alexandro Oliveira; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Nivaldo Sousa de Oliveira; Teófilo da Silva Coelho Neto; Agnaldo Conceição Gomes; Dirredes Moreira Magalhães; José Rodrigues; Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta; Maxmiller Silva Souza; José Aires Filho; Peterson Luzia da Silva; Élcio Márcio Diniz e demais presentes. Iniciam-se os trabalhos pela discussão acerca

da mudança do dia de reuniões do CPDU, das quartas-feiras para as quintas-feiras. O conselheiro Edival Galvão Junior, secretário deste conselho, informou ao plenário que a Câmara de Vereadores não pode ceder o seu auditório às quartas-feiras em razão de terem suas reuniões agendadas para esse dia da semana no mesmo horário solicitado. Diante da justificativa os conselheiros presentes aprovaram unanimemente a manutenção do agendamento das reuniões ordinárias deste Conselho no auditório da Câmara Municipal. Os conselheiros do CPDU foram convidados pela Câmara Municipal para uma audiência pública com vistas à elaboração de um plano de mobilidade urbana para este município, a realizar-se no próximo dia 17 de junho do corrente ano. O conselheiro Umberto Magnavita ressalta que as audiências públicas realizadas em Teixeira de Freitas, via de regra não têm sido um instrumento para ouvir a sociedade, mas para dar às autoridades oportunidade de falar aos que comparecem a essas reuniões. Diante do convite e da realização da audiência, o presidente convocou uma reunião extraordinária do CPDU para o próximo dia 18 de junho, para discutirem as demandas sociais e o futuro plano de mobilidade urbana. O conselheiro Alexandro Oliveira propõe a regulamentação de exigência da presença de um corretor de imóveis nas negociações de imóveis no município, com vistas a inibir transações comerciais irregulares. O conselheiro Fábio Brito defende a livre negociação entre as partes e a anuência de um profissional do setor público na comercialização imobiliária. O plenário decidiu por aguardar uma pesquisa de legislação existente sobre o assunto para auxiliar, como referência em uma futura discussão sobre o assunto. O senhor Marcos Antônio Costa Lemos representante do CONCIDADES, falou sobre a necessidade de um plano diretor de desenvolvimento municipal e a importância da participação do CPDU nesse processo. Além disso, o senhor Marcos falou da necessidade de se instalar o Conselho da Cidade de Teixeira de Freitas, eleito por ocasião da Conferência da Cidade realizada no ano de 2013, em Teixeira de Freitas. O conselheiro Antônio Neto lembra que organizadores da referida conferência demonstraram indiferença aos conselhos



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

municipais já existentes e evidenciaram o interesse de esvaziamento da representatividade da sociedade civil no Conselho da Cidade. Em continuidade, foi apresentada, a pedido do conselheiro Gilberto Lemes, a solicitação de emissão de parecer sobre conflito existente nas proximidades do sítio denominado Meu Sonho, pela consolidação de passagem para circulação urbana no referido local. O advogado e representante da proprietária, argumenta que a referida passagem é fruto de iniciativa irregular de loteamentos vizinhos, interessados em mudar a configuração urbana já existente, para atenderem a interesses particulares. Ele ainda afirmou que o conflito está sob júdice, e aguarda decisão do poder judiciário. Diante das informações, os conselheiros decidiram não dar prosseguimento ao tema visto que foge à sua atribuição e trata-se de um caso inerente ao arbítrio da justiça. Ainda, referindo-se aos empreendimentos no entorno do citado conflito, o conselheiro Antônio Neto manifestou preocupação com a implantação de um cemitério naquela localidade e com o impacto ambiental principalmente pela proximidade de mananciais hídricos que abastecem a cidade. Diante da manifestação os conselheiros decidiram solicitar às secretarias municipais informações quanto ao projeto de implantação do referido cemitério e das medidas de proteção ambiental adotadas. Sem mais, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos e eu Edival Almeida Galvão Junior, secretário do CPDU, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 12 de junho de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Alan do Nascimento Ribeiro, Alexsandro Oliveira, Agnaldo Conceição Gomes Alves, Fábio Brito Chaves, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Maxmiller Silva Souza, Umberto Cardoso Magnavita, Nivaldo Sousa de Oliveira, Peterson Luzia da Silva, José Aires Filho, João Roberto Mota, Antônio F. Dos Reis Neto, Dirredes Moreira Magalhães, José Rodrigues, Elcio Márcio Diniz, Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta, Teófilo da Silva Coelho Neto.

ATA Nº 10/2015 CPDU

Ata de Número 10/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 26 de junho de 2015. Às sete horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Massanori Nagao, o secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, que encontra-se ausente, inicia a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; Alexsandro Oliveira; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Nivaldo Sousa de Oliveira; Teófilo da Silva Coelho Neto; José Macedo Leôncio; Alessandro Matias Loures; Maxmiller Silva Souza; José Aires Filho; Peterson Luzia da Silva e demais presentes. Iniciam-se os trabalhos com o comentário do Conselheiro Edival Galvão Junior acerca da audiência pública realizada pela câmara de vereadores em seu auditório no último dia 18 de junho para discutir o plano municipal de mobilidade urbana. O Conselheiro mencionou que a sociedade civil não foi ouvida e manifestou pesar por esse fato. Além disso informou que os oradores demonstraram desconhecimento do tema, usando a reunião para tratar de conflitos de interesses de classes de trabalhadores tais como mototaxistas, taxistas, vendedores ambulantes e outros, além de restringir a discussão apenas ao trânsito, não abrangendo todos os temas, tais como: modais de transporte, acessibilidade, monopólio de serviços de transporte coletivo, qualificação dos espaços públicos, políticas públicas de mobilidade urbana e outros temas correlatos como habitação, segurança pública, iluminação e educação. O conselheiro José Leôncio fez um aparte afirmando que o Colégio Luis Eduardo Magalhães foi o último colégio edificado nesta cidade e que reduziu a oferta de vagas de 1500 para 900, apesar do crescimento intenso da população do município. O conselheiro Peterson Silva informou que as falhas verificadas na audiência pública decorreram de má qualidade na organização do evento por parte de seus organizadores e que o poder executivo só foi notificado do evento com três dias de antecedência, sem tempo hábil para



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

prepararem apresentação apropriada no referido evento. Ele também informou que já encontra-se em andamento um trabalho de geo-referenciamento na cidade, com a finalidade de definir os bairros oficiais da cidade e as denominações oficiais de córregos no município. O conselheiro Alessandro Loures apontou a necessidade de considerar o impacto dos treze municípios da micro-região no tecido urbano de Teixeira de Freitas no planejamento urbano desta cidade e denunciou o desrespeito em relação às vagas de estacionamento destinadas a portadores de necessidades. O conselheiro Umberto Magnavita denuncia a omissão do poder público municipal que permite o abuso de estabelecimentos comerciais em reservar e privatizar espaços públicos na cidade, ao mesmo tempo em que age com rigor contra vendedores ambulantes. O conselheiro Edival Galvão Junior chama a atenção para o fato de que muitos problemas urbanos já contam com legislação existente para serem combatidos ou solucionados, bastando apenas a aplicação da lei. O Senhor Marcos Lemos, representante do CONCIDADES, comunicou a possibilidade de enviar dois representantes do CPDU para participarem de curso de capacitação em Salvador. O conselheiro Umberto Magnavita solicita que o CPDU eleja um representante para acompanhar as demandas deste conselho junto ao Ministério Público. O conselheiro Antônio Neto apoiou a eleição, desde que este representante informe com antecedência o que será solicitado junto ao MP. O conselheiro Peterson propõe que o representante do CPDU só compareça ao MP acompanhado do presidente do conselho, com o que os conselheiros presentes não concordaram. Submetido à votação, com sete votos favoráveis e uma abstenção o conselheiro Umberto Magnavita foi eleito representante do CPDU para acompanhar as demandas deste conselho junto ao Ministério Público. Às nove horas e quinze minutos encerrou-se a reunião e eu, Antônio Ferreira dos Reis Neto ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 26 de junho de 2015. Edival Almeida Galvão Júnior, Alessandro Oliveira, Maxmiller Silva Souza, Umberto Cardoso Magnavita, Nivaldo Sousa de

Oliveira, Peterson Luzia da Silva, José Aires Filho, Antônio F. Dos Reis Neto, José Macedo Leôncio, Teófilo da Silva Coelho Neto.

ATA Nº 11/2015 CPDU

Ata de Número 11/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 16 de julho de 2015. Às sete horas e quarenta e cinco minutos, no Memorial da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Massanori Nagao, o presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, inicia a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior; João Roberto Mota; Alessandro Oliveira; Antônio F. Dos Reis Neto; Umberto Cardoso Magnavita; Fábio D'allorto; Teófilo da Silva Coelho Neto; Alessandro Matias Loures; José Aires Filho; Elcio Márcio Diniz e demais presentes. Iniciam-se os trabalhos com o a notificação do Conselheiro Edival Galvão Junior de que encaminhou ao Ministério Público o ofício do CPDU solicitando providências em relação ao loteamento irregular próximo ao loteamento Jardim Caraípe e ao Posto de combustíveis Dois Irmãos, na Avenida São Paulo. Em seguida o conselheiro Umberto Magnavita declara que o referido loteamento está sendo implantado com autorização do atual prefeito e que corretores já estão vendendo lotes desse empreendimento irregular, o que constitui crime. Em razão disso o referido conselheiro solicitou a presença do Sr. Flávio Guimarães, presidente da delegacia regional do Conselho de Corretores de Imóveis para participar da reunião do CPDU, a fim de emitir posicionamento sobre o assunto. O Sr. Flávio Guimarães declara que as denúncias são graves e que há falsos corretores, não inscritos no CRECI atuando na cidade e causando prejuízos, contudo afirma que está prevista uma ação fiscalizadora do CRECI que se repetirá a cada sessenta dias para inibir o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis. O conselheiro Alessandro Loures afirma que além dos corretores irregulares há também profissionais inscritos no CRECI cometendo irregularidades em negociações de imóveis na cidade. O conselheiro Fábio



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 06 de janeiro de 2016, Nº 2355 | Caderno 1

D'allorto aponta que é responsabilidade do CRECI fiscalizar o exercício irregular da venda de imóveis e denuncia a prática do que ele denomina "venda casada", em Teixeira de Freitas. Antes de prosseguirem as demais discussões foi questionada ao plenário sobre a obrigatoriedade de reuniões do CPDU serem públicas, ao que o conselheiro Antônio Neto esclareceu demonstrando que o Regimento Interno do CPDU estabelece no seu artigo 35 que elas podem ser públicas, mas não determina que obrigatoriamente o sejam. Foi dada oportunidade ao Sr. Marcos Lemos, representante do CONCIDADES para manifestar-se, diante do que ele solicitou a este conselho atenção à ocupação irregular da área sob domínio da Grendene, a fim de cobrar das autoridades solução urbanística adequada para a referida área. A conselheira Nelcy Valença declara que apesar da forma irregular com que a área foi ocupada, houve apoio público do atual prefeito e do vice-prefeito à ocupação do local. O conselheiro Umberto Magnavita declara que já há decisões judiciais sobre a referida ocupação. A conselheira Nelcy Valença solicita deste conselho que também seja incluído nas ações do CPDU, atenção às ocupações do loteamento Cidade de Deus, e Liberdade. Às nove horas encerrou-se a reunião e eu, Edival Almeida Galvão Junior, secretário do CPDU, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 16 de julho de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Alan Nascimento Ribeiro, Alessandro Oliveira, Fábio D'allorto, Alessandro Matias Loures, Umberto Cardoso Magnavita, José Aires Filho, Antônio F. Dos Reis Neto, João Roberto Mota, Teófilo da Silva Coelho Neto, Nelcy Maria fontes Valença Pimenta, Élcio Márcio Diniz.

ATA Nº 12/2015 CPDU

Ata de Número 12/2015 da Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 30 de julho de 2015. Às sete horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, localizada à

Rua Massanori Nagao, nesta Cidade, o presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, verifica o número de conselheiros presentes e, não havendo quorum para instalação do plenário, conforme estabelece o artigo 33 do Regimento Interno do CPDU, declara a impossibilidade de realização da reunião ordinária deste conselho, perante os seguintes conselheiros presentes: Edival Almeida Galvão Júnior; Alysso Marconi Jardim da Cruz; João Roberto Mota; Umberto Cardoso Magnavita; Antônio F. Dos Reis Neto; Teófilo Coelho da Silva Neto; Alessandro Oliveira; Maxmiller Silva Souza e Alessandro Matias Loures. E para cumprir o que estabelece o Regimento Interno, em seu artigo 47, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 30 de julho de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Alan Nascimento Ribeiro, João Roberto Mota, Alysso Marconi Jardim da Cruz, Alessandro Matias Loures, Alessandro Oliveira, Antônio F. Dos Reis Neto, Maxmiller Silva Souza, Teófilo da Silva Coelho Neto, Umberto Cardoso Magnavita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015 PMTF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS / BA. CONTRATADO: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo que entre si firmam as partes, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de máquinas e etc., com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas, 06 de janeiro de 2016.

Marcilio Goulart
Secretário Municipal de Administração